



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2693

De 15 de Setembro de 1993

Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 2683, de 01 de Setembro de 1993.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Lei nº 2683, de 01 de setembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

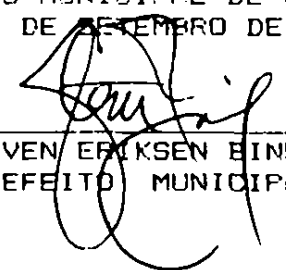
" O adicional ora criado, que visa estimular a produção só poderá ser concedido a servidores que, nos últimos três meses tenham tido diminuição real em seu vencimento ou salário, ou mediante provocação justificada dos respectivos superintendentes, aprovação expressa da chefia do executivo e aprovação legislativa pela Câmara Municipal".

ARTIGO 2º - O artigo 3º da Lei, passa a ter a seguinte redação:

" Faz parte integrante desta lei os Anexos I e II com nomes e respectivos percentuais dos servidores ora contemplados, sendo que o Anexo I o benefício será mensal e no Anexo II o benefício seguirá critério nele expresso com os benefícios desta lei retroativos a 1º de agosto de 1993".

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
15 DE SETEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2502
Autógrafo nº 089/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

ANEXO - I

NOME	PERCENTUAL
1 - Joaquim Antonio Correa	30%
2 - Augusto Cesar Bordin	30%
3 - Antonio Dannas	30%
4 - Nidoval Alves Garcia	20%
5 - Rosangela Malvestio	25%
6 - Silvana Aparecida Beletato Araujo	25%
7 - Alminda Elenice de Souza	25%
8 - Diva Cardoso	25%
9 - Joana D Arc Gomes Lac. Queiroz	25%
10 - Maria Jose de Lima Alves	25%
11 - Sebastiana Ap. de D. Toledo	25%
12 - Eliana Caliman	10%
13 - Mauricio Alves dos Santos	30%
14 - Jose Jorge Maia	30%
15 - Reinaldo da Silva	30%
16 - Aparecido Marcelino Ferreira	10%
17 - Carmem Flávia Solis	25%
18 - Marciana Roberta de Oliveira	10%
19 - Leila Isabel R. Biscalchini	10%
20 - Aparecida Helena Denipoti	25%
21 - Noedi Francischini Caetano	25%
22 - Jair Vechiato Cavatão	10%
23 - João Scandelari	30%
24 - Valdir Gaspareto	10%
25 - Ronaldo Aparecido D Oliveira	30%
26 - Ademar Donizete da Silva	20%
27 - Alcinda Raimundo da Silva	30%
28 - Antonio Aparecido Manzatti	30%
29 - Antonio Carlos de Abreu	20%
30 - Aparecido dos Santos	20%
31 - Aristides Esteves	25%
32 - Dejanir Luis de Souza	20%
33 - Edson W. Fernandes Silva	20%
34 - Elidio Pereira	20%
35 - Geraldo Ananias de Almeida	20%
36 - Geraldo Jose da Silva	25%
37 - José Aparecido de Souza Filho	30%
38 - Jose Augusto da Silva	30%
39 - Luis Peres Rola	30%
40 - Maciel Fernandes do Amaral	30%
41 - Manoel Fructuoso	30%
42 - Manoel Paschoal Pereira	20%
43 - Nilvo Nei da Silva	30%
44 - Onofre da Rocha	20%
45 - Renis Ferreira Dannas	30%
46 - Romilton Cordeiro	30%
47 - Sebastião Carlos de Oliveira	30%
48 - Sebastião da Silva Pereira	25%
49 - Waldir Candido de Almeida	30%
50 - Victorio Alves	10%
51 - Camila Vieira	10%

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
15 DE SETEMBRO DE 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

ANEXO - II

O adicional de produtividade de 15% aos médicos, será concedido se ultrapassar a meta de 100% (cem por cento) no atendimento comprovado mediante relatório mensal, conforme critérios expressamente estabelecidos pela Superintendência da Saúde e pelo Chefe do Executivo.

NOME

- 01 - Angela Aparecida Takeda
- 02 - Aristides Cividanês Neto
- 03 - Aldorico Brígido Bianco
- 04 - João Henrique Marcussi
- 05 - José Claudio Tritto
- 06 - José Antonio Massaro
- 07 - João José Mosca Pugliesi
- 08 - José Henrique Orsi
- 09 - Maria Lucia Martins Coelho
- 10 - Sergio Aparecido Gomes
- 11 - Vincenzo Savarese
- 12 - Valdemar Graner Filho
- 13 - Akihiro Tukiya
- 14 - Celio Candido Almeida Neaime
- 15 - Joel Clovis Delibo
- 16 - João Luis Moreira Saad
- 17 - Renato Augusto Costa Neves Fr.
- 18 - Sandra João Zanetti Neaime
- 19 - Sérgio Bruno Domingos de Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
15 DE SETEMBRO DE 1993.